



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE EVENTOS MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE ANO 2023

## 1. DO OBJETO

O Município de Santa Bárbara d'Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, estabelece e divulga as normas do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE EVENTOS** que serão realizados por este Município, respeitando-se os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade.

Este Edital subordina-se à Lei Municipal nº 3.807/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.776/2017, a qual autoriza o Poder Executivo a receber patrocínios de gêneros e serviços para a realização de atividades, serviços e eventos públicos no Município de Santa Bárbara d'Oeste, com encargo de divulgar e dar publicidade ao nome dos patrocinadores e/ou sua logomarca.

**Parágrafo único.** Para efeitos deste Edital, constituem atividades, serviços e eventos públicos todo e qualquer acontecimento que redunde em objetivo específico à população, seja ele a que finalidade se proponha: esportiva, de lazer, cultural, social, assistencial, educacional, de saúde, de meio ambiente, institucional ou divulgacional.

Os interessados deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e Anexos, que dele fazem parte integrante.

<b>ANEXO I</b>	<b>EVENTOS DISPONÍVEIS PARA PATROCÍNIO</b>
<b>ANEXO II</b>	<b>GÊNEROS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA PATROCÍNIO</b>
<b>ANEXO III</b>	<b>PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO</b>
<b>ANEXO IV</b>	<b>TERMO DE ADESÃO</b>
<b>ANEXO V</b>	<b>PLANILHA DE INVESTIMENTO</b>

## 2. DO PRAZO

**2.1.** O presente chamamento vigorará de **10 DE MARÇO DE 2023** a **29 DE FEVEREIRO DE 2024**.

**2.2.** Poderão ser encaminhadas propostas de patrocínio desde a data de publicação do presente Chamamento Público até o prazo definido, para cada evento, no **ANEXO I** deste Edital.

## 3. DOS EVENTOS E AÇÕES DISPONÍVEIS PARA PATROCÍNIO:



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- **ABRIL / 2023**
  - I. Espetáculo Via Crucis
  
- **MAIO / 2023**
  - II. Recitar – A Palavra em Verso Vivo
  
- **JUNHO / 2023**
  - III. Festival das Orquídeas
  - IV. Festa da Negadinha da Usina Santa Bárbara
  - V. Encontro de Corais de Santa Bárbara d'Oeste
  - VI. Festival Tradições – A Cultura do Nordeste em Santa Bárbara d'Oeste
  
- **JULHO / 2023**
  - VII. Festival Gastronômico – Edição Inverno
  - VIII. Festival Literário de Santa Bárbara – FLISB
  
- **AGOSTO / 2023**
  - IX. Santa Bárbara Rock Fest
  
- **SETEMBRO / 2023**
  - X. Desfile Cívico
  - XI. Encontro de Veículos Antigos
  - XII. Mostra de Teatro Cena Bárbara
  
- **OUTUBRO / 2023**
  - XIII. Encontro de Orquestras de Violas
  
- **NOVEMBRO / 2023**
  - XIV. Feira das Nações de Santa Bárbara d'Oeste
  
- **DEZEMBRO / 2023**
  - XV. Casa do Papai Noel
  - XVI. Decoração de Natal – Natal das Árvores
  - XVII. Virada Cultural
  - XVIII. Festival Gastronômico – Edição Verão
  
- **FEVEREIRO / 2024**
  - XIX. Carnaval de Santa Bárbara d'Oeste



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

**Parágrafo único.** As datas dos eventos, locais e ações podem sofrer alterações de acordo com o interesse público, a disponibilidade financeira e a demonstração de patrocínio.

### 4. DO PATROCÍNIO

**4.1.** Poderão participar do presente Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público e as entidades da sociedade civil, associações de moradores, ONGs e sindicatos, desde que legalmente constituídos.

**4.2.** Havendo mais de um interessado no patrocínio de gêneros e serviços em favor da Municipalidade para o mesmo evento, será priorizada:

- I. a maior cota;
- II. a ordem cronológica do protocolo de intenção;
- III. a oferta de melhor qualidade técnica, quando for o caso.

### 5. DOS INTERESSADOS

**5.1.** Os interessados devem protocolar a respectiva **INTENÇÃO DE PATROCÍNIO** na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Rua João XXIII, 61, Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13450-040), em papel timbrado, de acordo com o **ANEXO III** deste Edital, contendo:

- I. a qualificação da pessoa física ou jurídica interessada;
- II. o evento que está disposto a patrocinar;
- III. a indicação do gênero ou serviço que está disposto a patrocinar;
- IV. a cota que deseja assumir.

**5.2.** Os projetos técnicos poderão ser solicitados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cuja informação será prestada oportunamente.

**5.3.** Todas as propostas apresentadas, que cumpram as exigências do Chamamento, serão aceitas. No caso de duas interessadas do mesmo setor que ofereçam serviços de estrutura de mesmo valor econômico, será utilizado como critério de desempate do item **4.2**.

**5.4.** Para viabilizar o investimento, é permitida a participação, em conjunto, de dois ou mais interessados, observadas as seguintes regras:



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- I. indicação da empresa responsável pela celebração da parceria, que assumirá a posição de liderança e será exposta nos materiais previstos na contrapartida, bem como obrigatoriamente deverá atender ao compromisso a ser firmado perante o Município de Santa Bárbara d'Oeste;
- II. responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados;
- III. no relatório final de investimento, todas as pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público e as entidades da sociedade civil, associações de moradores, ONGs e sindicatos envolvidos deverão estar indicadas na **PLANILHA DE INVESTIMENTO (ANEXO V)**, com a discriminação dos encargos que foram suportados por cada uma.

### 5.5 Será vedada a participação de interessados:

- a) declarados inidôneos por ato do Poder Público;
- b) impedidos de licitar, contratar ou transacionar com órgão ou entidade de qualquer ente federativo.

**Parágrafo Único.** É vedada a participação de interessados que tenham, entre seus controladores, servidores pertencentes ao quadro dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Santa Bárbara d'Oeste, bem como de seus parentes de até terceiro grau.

**5.6** Os interessados devem ter pleno conhecimento das regras constantes neste instrumento, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da demonstração de interesse e do integral cumprimento do **TERMO DE ADESÃO (ANEXO IV)**, decorrente deste Chamamento.

**5.7** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos por escrito até o prazo de **3 (três) dias úteis** antes do prazo final para envio do protocolo de interesse, mencionado no **ANEXO I**, exclusivamente pelo e-mail [cultura@santabarbara.sp.gov.br](mailto:cultura@santabarbara.sp.gov.br).

## 6. DA CONTRAPARTIDA

### 6.1. A divulgação e publicidade dos patrocinadores ocorrerão nos seguintes termos:

- I. no material impresso que trate de cada evento, de acordo com o investimento realizado, havendo a distinção na posição, tamanho e chancela, respeitando-se a disponibilidade de cada peça;
- II. na comunicação visual, audiovisual, virtual ou radiofônica das iniciativas de divulgações, bem como instalação e distribuição de material publicitário do patrocinador no local de



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

realização de ações relativo a cada evento, podendo, a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob inteira responsabilidade do patrocinador, haver a instalação de estande para exposição da marca, produtos e/ou serviços, respeitando-se a disponibilidade de limites máximos fixados para cada evento.

§ 1º O tamanho, a posição e a chancela serão definidas após a cotização total do objeto patrocinado, respeitando-se os investimentos realizados por patrocinador.

§ 2º As contrapartidas previstas obedecerão aos seguintes termos:

<b>Distribuição de flyer e/ou cartaz</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador / Apoiador	<b>Apresentador:</b> cabeçalho em texto, 1ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Patrocinador:</b> 2ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Copatrocinador:</b> 3ª posição na régua, proporção em 80% / <b>Apoiador:</b> 4ª posição na régua, proporção em 60%.
<b>Instalação de lonas e adesivos em parques e vias públicas</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador / Apoiador	<b>Apresentador:</b> cabeçalho em texto, 1ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Patrocinador:</b> 2ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Copatrocinador:</b> 3ª posição na régua, proporção em 80% / <b>Apoiador:</b> 4ª posição na régua, proporção em 60%.
<b>Aplicação de adesivo perfurado em veículos</b>	Apresentador / Patrocinador	<b>Apresentador:</b> cabeçalho em texto, 1ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Patrocinador:</b> 2ª posição na régua, proporção em 100%
<b>Anúncio em veículo impresso</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador	<b>Apresentador:</b> cabeçalho em texto, 1ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Patrocinador:</b> 2ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Copatrocinador:</b> 3ª posição na régua, proporção em 80%.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

<b>Impressão de ingressos (pré-estreia / entrada franca)</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador	<b>Apresentador:</b> cabeçalho em texto, 1ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Patrocinador:</b> 2ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Copatrocinador:</b> 3ª posição na régua, proporção em 80%.
<b>Site do evento</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador / Apoiador	<b>Apresentador:</b> cabeçalho em texto, 1ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Patrocinador:</b> 2ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Copatrocinador:</b> 3ª posição na régua, proporção em 80% / <b>Apoiador:</b> 4ª posição na régua, proporção em 60%.
<b>Disparo de e-mail marketing e mensagem de WhatsApp (mailing Prefeitura)</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador	<b>Apresentador:</b> cabeçalho em texto, 1ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Patrocinador:</b> 2ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Copatrocinador:</b> 3ª posição na régua, proporção em 80%.
<b>Redes sociais do evento</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador / Apoiador	<b>Apresentador:</b> cabeçalho em texto, 1ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Patrocinador:</b> 2ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Copatrocinador:</b> 3ª posição na régua, proporção em 80% / <b>Apoiador:</b> 4ª posição na régua, proporção em 60%.
<b>Publicações patrocinadas</b>	Apresentador	<b>Apresentador:</b> cabeçalho em texto, 1ª posição na régua, proporção em 100%.
<b>Spot de rádio</b>	Apresentador	<b>Apresentador:</b> menção no início do spot de rádio.
<b>Pórtico de entrada</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador / Apoiador	<b>Apresentador:</b> cabeçalho em texto, 1ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Patrocinador:</b> 2ª posição na

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua João XXIII, 61 - Centro  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-040  
+55 (19) 3464-9424  
cultura@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

		régua, proporção em 100% / <b>Copatrocinador:</b> 3ª posição na régua, proporção em 80% / <b>Apoiador:</b> 4ª posição na régua, proporção em 60%.
<b>Mapa do evento</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador / Apoiador	<b>Apresentador:</b> cabeçalho em texto, 1ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Patrocinador:</b> 2ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Copatrocinador:</b> 3ª posição na régua, proporção em 80% / <b>Apoiador:</b> 4ª posição na régua, proporção em 60%.
<b>Lateral de palco</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador	<b>Apresentador:</b> 1ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Patrocinador:</b> 2ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Copatrocinador:</b> 3ª posição na régua, proporção em 80%.
<b>Fundo de palco</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador / Apoiador	<b>Apresentador:</b> 1ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Patrocinador:</b> 2ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Copatrocinador:</b> 3ª posição na régua, proporção em 80% / <b>Apoiador:</b> 4ª posição na régua, proporção em 60%.
<b>Testeiras praça de alimentação e estandes</b>	Apresentador / Patrocinador	<b>Apresentador:</b> 1ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Patrocinador:</b> 2ª posição na régua, proporção em 100%
<b>Acesso arquibancada</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador	<b>Apresentador:</b> 1ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Patrocinador:</b> 2ª posição na régua, proporção em 100% / <b>Copatrocinador:</b> 3ª posição na régua, proporção em 80%.
<b>Camisetas do evento</b>	Apresentador / Patrocinador	<b>Apresentador:</b> 1ª posição na régua, proporção em 100% /

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua João XXIII, 61 - Centro

Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-040

+55 (19) 3464-9424

cultura@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

		<b>Patrocinador:</b> 2ª posição na régua, proporção em 100%.
<b>Crachás de identificação</b>	Apresentador	<b>Apresentador:</b> 1ª posição na régua, proporção em 100%.
<b>Vinhetas do evento</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador / Apoiador	Menção no início: <b>Apresentador</b> / Menção do final: <b>Patrocinador / Copatrocinador / Apoiador</b>
<b>Reprodução de vídeo (telão) e reprodução de spot (sistema de som)</b>	Apresentador	Reprodução de conteúdo institucional fornecido pelo <b>Apresentador</b> .
<b>Instalação de estande, mobiliário e comunicação visual</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador	Instalação de estande, mobiliário e comunicação visual de responsabilidade do <b>Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador</b> .
<b>Menção em releases</b>	Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador / Apoiador	Menção por ordem de investimento: <b>Apresentador / Patrocinador / Copatrocinador / Apoiador</b>

§ 3º As contrapartidas relacionadas no parágrafo 2º serão ajustadas à necessidade, estrutura e expectativa de público de cada evento, cujo detalhamento técnico poderá ser solicitado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**6.2.** O valor de cada cota independe dos custos adicionais que os patrocinadores venham a ter com a execução de ações de marketing e ativação de marca, ou ainda outros itens que os patrocinadores venham a promover durante cada evento, conforme a proposta apresentada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e os custos de produção dos materiais, contratação de pessoal e todos os necessários para suas contrapartidas.

**6.3** O número de ativações permitidas será definido mediante a cota de patrocínio escolhida pelo interessado.

**6.3.1.** Não serão permitidas demonstrações que possam gerar situações de pânico ou colocar em risco a segurança dos presentes. A organização, a seu critério, poderá interromper a demonstração.

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua João XXIII, 61 - Centro  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-040  
+55 (19) 3464-9424  
cultura@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br





## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

**6.3.2.** A organização poderá interromper também ações realizadas dentro dos limites do perímetro autorizado se as mesmas causarem aglomerações ou atrapalharem o bom funcionamento do evento.

**6.3.3.** O patrocinador é responsável pelos materiais de montagem e equipamentos de suas ações. A organização não poderá receber materiais e equipamentos em nome do patrocinador, devendo este indicar um responsável para o recebimento e devolução de materiais e equipamentos.

**6.4.** Além das contrapartidas de divulgação previstas neste Edital, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autorizará patrocinadores que assumirem as cotas de “**patrocínio e/ou apresentador**” de cada evento, o comércio de serviços, produtos, alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas.

**6.5.** Sobre comércio de serviços, produtos, alimentos e bebidas:

**6.5.1.** O patrocinador poderá utilizar-se de pontos de venda e distribuição pré-estabelecidos, bem como do cadastramento de promotores de venda, no perímetro do evento. O cadastramento e distribuição dos pontos de venda seguirá o planejamento definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e será de responsabilidade do patrocinador.

**6.5.2.** O patrocinador deverá providenciar uniformes e/ou distribuir aventais, toucas e luvas para todas as pessoas envolvidas no atendimento ao público.

**6.5.3.** A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste fica isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários que trabalharão para os patrocinadores que promoverem o comércio de serviços, produtos, alimentos e bebidas.

**6.5.4.** A venda de bebidas alcoólicas é restrita a maiores de 18 anos; em caso de dúvida sobre a faixa etária do consumidor, fica o patrocinador responsável pela comprovação da mesma através de documento de identificação. A comercialização de bebidas alcólicas para menores de idade por ser crime sujeita o patrocinador a ser acionado nos termos da legislação vigente.

**6.5.5.** A posição de cada ponto de venda e distribuição no mapa do evento será organizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando a melhor distribuição de produtos dentro do evento e obedecendo a critérios técnicos relacionados ao tipo de produto e disponibilidade de energia em cada área, sem direito a escolha individual ou alteração posterior. Qualquer alteração será realizada exclusivamente por determinação da organização do evento.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

**6.5.6.** A montagem da instalação física (ponto de energia elétrica) será fornecida pela organização do evento até a entrada do ponto de venda e distribuição.

**6.5.7.** A área interna da estrutura do espaço de comercialização é de responsabilidade do patrocinador e deverá se adequar à Resolução - RDC nº 656, de 24 de março de 2022, regulamentada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que “dispõe sobre a prestação de serviços de alimentação em eventos de massa”. O patrocinador deve garantir o cumprimento dos requisitos sanitários e das condições higiênico-sanitárias adequadas à manipulação de alimentos, necessários à garantia de alimentos adequados ao consumo, desde a etapa de planejamento até o término do evento, atento aos requisitos mínimos para funcionamento de instalações e serviços relacionados ao comércio e manipulação de alimentos, observando o recebimento, preparo, acondicionamento, armazenamento, transporte, distribuição, exposição ao consumo e comercialização.

**6.5.8.** É de total e restrita responsabilidade do patrocinador o compromisso em comercializar produtos que obedeçam às leis vigentes, principalmente ao que se referem aos requisitos da Vigilância Sanitária.

**6.5.9.** A instalação de recipientes transportáveis de GLP com capacidade de volume até 13 kg de GLP (0,032 m<sup>3</sup> ou 32 litros) deve seguir as condições estabelecidas na Instrução Técnica nº28/2011, do Corpo de Bombeiros.

**6.5.10.** A mangueira entre o aparelho e o botijão deve ser do tipo metálica flexível, de acordo com normas pertinentes, sendo vedado o uso de mangueira plástica ou borracha.

**6.5.11.** Para o comércio de serviços, produtos, alimentos e bebidas, cada patrocinador deverá lançar sua venda em terminais de atendimento contendo os produtos que serão comercializados. É obrigatório o lançamento de cada venda no terminal de atendimento para análise do fluxo de venda.

**6.5.12.** É obrigatório oferecer serviços e condições que permitam a realização de pagamentos pelos consumidores, através de meios eletrônicos, utilizando plataformas tecnológicas (software), como por exemplo as máquinas de cartão (débito e crédito), bem como dinheiro, sendo facultativa a adoção de outras formas de pagamento, tais como “Pix”.

**6.5.13.** O patrocinador que assumir o comércio de serviços, produtos, alimentos e bebidas deve garantir o fornecimento dos produtos informados em seu cardápio, prezando pela ininterruptão das vendas. É vedada a suspensão da comercialização de itens dispostos no cardápio do evento, seja pela insuficiência de produtos e/ou pela deficiência no preparo.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

**6.5.13.1.** Havendo inexecução total ou parcial da comercialização de itens dispostos no cardápio do evento, poderá ser aplicada multa de 20% sobre o valor total da cota assumida.

**6.5.14.** O patrocinador poderá contratar serviço de segurança particular no estande para o período diurno e/ou noturno.

**6.5.15.** Recomenda-se aos patrocinadores que adquiram apólices de seguro de responsabilidade civil de modo a cobrir qualquer possível dano involuntariamente causado a terceiros.

**6.5.16.** Recomenda-se aos patrocinadores que se certifiquem que os objetos sejam cobertos por seguro próprio para todos os riscos: incêndio, explosão, roubo, acidente, transporte etc.

**6.5.17.** A organização não se responsabilizará pela segurança de artigos de quaisquer tipos trazidos ao recinto do evento pelos patrocinadores e sua equipe.

**6.5.18.** É obrigatório que o patrocinador posicione 1 (um) extintor de incêndio, compatível com cada produto e material utilizado, em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros. O extintor deve estar carregado, dentro da validade e indicado por meio de placas de sinalização.

**6.5.19.** Recomenda-se extintores de pó químico, de CO<sup>2</sup> ou ABC de 6kg.

**A** – Sólidos comuns / **B** – Substâncias Inflamáveis / **C** – Equipamentos energizados

**6.5.20.** A organização colocará à disposição dos consumidores as informações de caráter comercial e publicitário, em conformidade com os bons costumes comerciais.

**Parágrafo único.** A organização não garante, compromete-se e responsabiliza-se perante os serviços comercializados pelos patrocinadores.

**6.5.21.** Fica terminantemente proibida a:

- a) construção de estruturas de alvenaria (tijolos, gesso, ferro, etc) ou similares;
- b) utilização de elementos de montagem, estruturação e/ou similares que ultrapassem os limites da área autorizada;
- c) perfuração de paredes e uso de prego ou cola para a fixação de materiais na estrutura das paredes;



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- d) construção de rampas ou canaletas nas vias de circulação do evento/ação, para conexão de pontos de elétrica ou hidráulica;
- e) comercialização de produtos além dos divulgados pela organização do evento.

**Parágrafo Único.** Na hipótese da não manifestação de interesse de empresas voltadas ao comércio de serviços, produtos, alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas por meio do Edital de Patrocínio, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá convocar estabelecimentos credenciados por meio de chamamento específico.

**6.6.** O patrocínio de empresas do setor de comunicação, seja jornal, rádio, televisão, portal de notícias, comunicação externa, mídia out-off-home e assemelhados, será identificado como “**mídia partner**” nas contrapartidas.

**6.7.** É permitido aos patrocinadores divulgar em qualquer outra mídia e/ou ação, seja na forma institucional ou promocional, o investimento no evento, desde que respeitem a comunicação oficial do evento e obtenham autorização da organização.

**6.8.** É de total responsabilidade do patrocinador a realização de promoções ou sorteios. A organização está isenta de ações paralelas, promovidas por terceiros e classificadas como não oficiais.

## 7. INTRANSFERIBILIDADE

**Parágrafo único.** Não é permitida a sublocação de espaços destinados à ativação de patrocinadores ou a sua utilização por terceiros. As áreas reservadas são destinadas exclusivamente aos patrocinadores e seus representantes, previamente informados à organização.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** Os potenciais patrocinadores poderão demonstrar o interesse em face do objeto, por meio de **PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO (ANEXO III)**, durante o período de vigência do Edital até o esgotamento da necessidade Municipal ou a critério da Administração Pública.

**8.2.** Poderão ser contemplados mais de um patrocinador por evento, desde que isso não implique na alocação de marcas de produtos do mesmo segmento, num mesmo local.

**8.3.** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá solicitar alterações na proposta inicialmente apresentada, solicitando, inclusive, a apresentação de novos documentos, de modo a compatibilizar



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

o aporte de recursos, a exposição de marcas e o planejamento realizado pela organização para produção de cada evento.

**8.4.** Eventuais alterações realizadas nas propostas deverão ser formalmente acatadas pelos interessados, antes da divulgação do resultado.

**8.5.** Após a classificação dos interessados por meio dos critérios previstos neste Edital, por parte da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, será procedida a devida homologação do resultado por meio de publicação no Diário Oficial do Município, até 10 (dez) dias antes da realização do evento, seguindo-se, então, a formalização dos ajustes correspondentes à assinatura entre as partes do **TERMO DE ADESÃO (ANEXO IV)**.

**8.6.** Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a empresa que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do processo, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar a execução das obrigações assumidas para consecução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da cota assumida.

**8.7.** O mencionado **TERMO DE ADESÃO** contém as sanções que poderão ser aplicadas nos casos de inexecução total ou parcial do objeto do Edital, constituindo-se como o instrumento necessário e suficiente para formalizar o patrocínio, a teor dos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 6.776/17.

**8.8.** Eventos realizados ao ar livre estão à mercê das condições climáticas, podendo ser cancelado nos casos em que os organizadores e a Defesa Civil constatarem que não há condições seguras para os funcionários, bem como para acomodação do público.

**8.9.** Alterações de local ou cancelamentos isentam os organizadores e a Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste a ressarcir quaisquer valores investidos pelo patrocinador na montagem e participação dos eventos.

**8.10.** Após o término do evento patrocinado, caberá ao patrocinador a entrega da **PLANILHA DE INVESTIMENTO** conforme **ANEXO V** do Edital, cuja comprovação de investimento deverá ser acompanhada de Nota Fiscal e/ou Recibo e/ou Comprovante de Pagamento.

**8.11.** Eventuais alterações promovidas pela organização não poderão ser motivo de cancelamento do patrocínio pelo patrocinador, nem tampouco ensejará qualquer indenização em favor deste.

**8.12.** Para atendimento ao princípio da economicidade, o presente Edital será publicado na Imprensa escrita, disponível para consultado no site [www.culturasbo.com](http://www.culturasbo.com), sendo que as



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

disposições do Decreto Municipal nº 6.776/17 estarão disponíveis para consulta no site oficial do Município, no endereço eletrônico [www.santabarbara.sp.gov.br](http://www.santabarbara.sp.gov.br).

**8.13.** Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser respondidas pelo e-mail: [cultura@santabarbara.sp.gov.br](mailto:cultura@santabarbara.sp.gov.br) ou pelo telefone (19) 3464-9424.

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de março de 2023.

**EVANDRO FELIX CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**



**ANEXO I**  
**EVENTOS DISPONÍVEIS PARA PATROCÍNIO**

**ABRIL / 2023**

**I. ESPETÁCULO VIA CRUCIS**

- **Local de realização:** Complexo Usina Santa Bárbara.
- **Descrição do evento:** o Espetáculo Via Crucis é um dos eventos mais tradicionais da Região Metropolitana de Campinas e move pessoas de todos os cantos e de outros estados até Santa Bárbara d'Oeste para prestigiarem as apresentações. A cada edição a mesma história é contada, mas há sempre uma nova roupagem, um novo brilho e uma nova emoção. Ao todo, são 150 atores em cena, que ensaiam de janeiro a abril, quatro vezes por semana, para dar vida ao espetáculo. Ao longo de sua trajetória, o Via Crucis já foi visto por cerca de 300 mil espectadores, chegando com êxito à 24ª edição, em 2023.
- **Datas do evento:** 4 a 9 de abril de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** sim.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 30.000 pessoas
- **Utiliza área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Não.
- **Haverá empresa de segurança?** Sim.
- **Haverá publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá Estrutura?** Sim.
- **Haverá Cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Sim.
- **É uma filmagem?** Não, porém o evento será gravado.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **17 DE MARÇO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - Apoio: R\$ 50.000,00**
  - Patrocínio: R\$ 200.000,00**
  - Apresentador: R\$ 300.000,00**

**MAIO / 2023**

**II. RECITAR – A PALAVRA EM VERSO VIVO**

- **Local de realização:** Anfiteatro Municipal “Detinha Dagnoni”.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- **Descrição do evento:** o Recitar tem o objetivo de despertar e cultivar o interesse pelas obras poéticas da literatura brasileira e valorizar novos talentos literários barbarenses, em um saudável exercício de pesquisa de poemas em Língua Portuguesa. Com foco em estudantes barbarenses de Escolas Públicas e Particulares do Fundamental e do Ensino Médio e Técnico, o projeto promove a apresentação de esquetes teatrais construídas sobre obras poéticas. Em 2023, na Categoria Autoria Barbarense, o poema deverá ser inédito e composto a partir do tema “Nossas Águas”, tendo como norteadores para a construção poética: os tipos de água, a preservação dos nossos mananciais, o uso consciente e sustentável da água e a importância da água para os diversos biomas.
- **Datas do evento:** 9 a 11 de maio de 2023.
- **Montagem:** não.
- **Ensaios e testes:** sim.
- **Desmontagem:** não.
- **Estimativa de público:** 1.000 pessoas.
- **Utiliza área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Não.
- **Haverá empresa de segurança?** Não se aplica.
- **Haverá publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá estrutura?** Não.
- **Haverá cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Não.
- **É uma filmagem?** Não, porém o evento será gravado.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **21 DE ABRIL DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - I. Apoio: **R\$ 2.500,00**
  - II. Copatrocínio: **R\$ 5.000,00**
  - III. Patrocínio: **R\$ 10.000,00**
  - IV. Apresentador: **R\$ 20.000,00**

JUNHO / 2023

### III. FESTIVAL DAS ORQUÍDEAS

- **Local de realização:** CAT - Centro de Atendimento ao Turista.
- **Descrição do evento:** reúne orquidários e produtores locais e regionais de orquídeas e flores ornamentais, com exposição e comercialização de centenas de plantas de várias espécies, brasileiras e estrangeiras, além de produtos necessários ao cultivo. O evento

---

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua João XXIII, 61 - Centro  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-040  
+55 (19) 3464-9424  
cultura@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br





## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

atende o eixo 7 do Plano de Desenvolvimento do Turismo Rural e Ecoturismo que visa a elaboração de circuitos e eventos em parceria com produtores rurais e empresas.

- **Datas do evento:** 3 e 4 de junho de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** não se aplica.
- **Desmontagem:** sim
- **Estimativa de público:** 5.000 pessoas.
- **Utiliza área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Sim.
- **Haverá empresa de segurança?** Sim.
- **Haverá publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá estrutura?** Sim.
- **Haverá Cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Sim.
- **É uma filmagem?** Não.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **18 DE MAIO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - I. **Apoio: R\$ 2.500,00**
  - II. **Copatrocínio: R\$ 5.000,00**
  - III. **Patrocínio: R\$ 10.000,00**
  - IV. **Apresentador: R\$ 20.000,00**

#### **IV. FESTA DA NEGADINHA DA USINA SANTA BÁRBARA**

- **Local de realização:** Complexo Usina Santa Bárbara.
- **Descrição do evento:** a "Festa da Negadinha" surgiu em 1997 com a proposta de realizar o reencontro dos ex-moradores da antiga Usina Santa Bárbara. Trata-se de um evento tradicional que reúne história, cultura, gastronomia, artesanato e atrações artísticas. O cardápio fica a cargo das entidades assistenciais e clubes de serviço do Município.
- **Datas do evento:** 11 de junho de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** não.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 10.000 pessoas.
- **Utiliza área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Não.
- **Haverá empresa de segurança?** Sim.
- **Haverá publicidade?** Sim.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- Aberto ao público? Sim.
  - Haverá estrutura? Sim.
  - Haverá cobrança de ingressos? Não.
  - Manipulação de alimentos? Sim.
  - É uma filmagem? Não.
  - Terá participação de menores no evento? Sim.
  - Prazo para demonstração de interesse de patrocínio: **26 DE MAIO DE 2023.**
  - Cotas de investimento:
    - I. Apoio: **R\$ 5.000,00**
    - II. Copatrocínio: **R\$ 10.000,00**
    - III. Patrocínio: **R\$ 15.000,00**
    - IV. Apresentador: **R\$ 25.000,00**
- V. ENCONTRO DE CORAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**
- Local de realização: Estação Cultural da Fundação Romi.
  - Descrição do evento: o objetivo do Encontro é levar música de qualidade à população, enfatizar a importância do canto coral no Município e celebrar a arte, a cultura e a união dos cantores barbarenses e da região por meio do canto-coral.
  - Datas do evento: 17 de junho de 2023.
  - Montagem: sim.
  - Ensaios e testes: sim.
  - Desmontagem: sim.
  - Estimativa de público: 300 pessoas.
  - Utiliza área pública? Sim.
  - Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego? Não.
  - Haverá empresa de segurança? Não se aplica.
  - Haverá publicidade? Sim.
  - Aberto ao público? Sim.
  - Haverá estrutura? Sim.
  - Haverá cobrança de ingressos? Não.
  - Manipulação de alimentos? Não.
  - É uma filmagem? Não.
  - Terá participação de menores no evento? Sim.
  - Prazo para demonstração de interesse de patrocínio: **1 DE JUNHO DE 2023.**
  - Cotas de investimento:
    - I. Apoio: **R\$ 2.500,00**
    - II. Copatrocínio: **R\$ 5.000,00**
    - III. Patrocínio: **R\$ 10.000,00**
    - IV. Apresentador: **R\$ 20.000,00**



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

### **VI. FESTIVAL TRADIÇÕES – A CULTURA DO NORDESTE EM SANTA BÁRBARA D'OESTE**

- **Local de realização:** Praça da Migração.
- **Descrição do evento:** o festival reúne a arte e a gastronomia do Nordeste em Santa Bárbara d'Oeste. Além da programação cultural, o Festival Tradições oferece um cardápio rico da cultura nordestina brasileira que é explorado pelas entidades assistenciais e clubes de serviço do Município.
- **Datas do evento:** 24 e 25 de junho de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** sim.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 10.000 pessoas.
- **Utiliza área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Não.
- **Haverá empresa de segurança?** Sim.
- **Haverá publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá estrutura?** Sim.
- **Haverá cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Sim.
- **É uma filmagem?** Não.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **8 DE JUNHO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - Apoio: R\$ 5.000,00**
  - Copatrocínio: R\$ 10.000,00**
  - Patrocínio: R\$ 15.000,00**
  - Apresentador: R\$ 25.000,00**

### **JULHO / 2023**

### **VII. FESTIVAL GASTRONÔMICO – EDIÇÃO INVERNO**

- **Local de realização:** Av. Corifeu de Azevedo Marques (em frente ao Parque Araçariguama).
- **Descrição do evento:** o evento visa promover, valorizar e divulgar a gastronomia da cidade, oferecendo ao público uma oportunidade de conhecer e degustar pratos especiais de estabelecimentos gastronômicos do Município. Ao longo das edições o evento ganhou notoriedade na região e incentivou o contato direto entre consumidor e estabelecimentos gastronômicos participantes, fomentando a atividade no Município, como forma de agregar



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

valor, trabalho e renda, promovendo o desenvolvimento da economia criativa relacionada ao segmento.

- **Datas do evento:** 9, 10 e 11 de julho de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** não.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 10.000 pessoas.
- **Utiliza área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Sim.
- **Haverá empresa de segurança?** Sim.
- **Haverá publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá estrutura?** Sim.
- **Haverá cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Sim.
- **É uma filmagem?** Não.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **23 DE JUNHO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - Apoio: R\$ 5.000,00**
  - Copatrocínio: R\$ 10.000,00**
  - Patrocínio: R\$ 15.000,00**
  - Apresentador: R\$ 25.000,00**

### **VIII. FESTIVAL LITERÁRIO DE SANTA BÁRBARA – FLISB**

- **Local de realização:** CAT – Centro de Atendimento ao Turista; Praça Central e Biblioteca Municipal “Maria Aparecida de Almeida Nogueira”.
- **Descrição do evento:** com o objetivo de estimular a leitura e mostrar o vasto universo da literatura, o FLISB oferece espaço e voz aos artistas da cidade e região, fortalecendo a vertente literária no Município como ferramenta transformadora na educação. O Festival credencia autores, distribuidoras, editoras, escritores, livrarias, livreiros, poetas e sebos visando a exposição e comercialização de produtos voltados ao mercado literário.
- **Datas do evento:** 28, 29 e 30 de julho de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** não.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 4.000 pessoas.
- **Utiliza área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Sim.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- **Haverá empresa de segurança?** Sim.
- **Haverá publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá estrutura?** Sim.
- **Haverá cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Não.
- **É uma filmagem?** Não.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **12 DE JULHO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - Apoio: R\$ 2.500,00**
  - Copatrocínio: R\$ 5.000,00**
  - Patrocínio: R\$ 10.000,00**
  - Apresentador: R\$ 20.000,00**

### AGOSTO / 2023

#### **IX. SANTA BÁRBARA ROCK FEST**

- **Local de realização:** Complexo Usina Santa Bárbara
- **Descrição do evento:** o Santa Bárbara Rock Fest abraça diferentes gêneros da arte e busca democratizar o acesso à cultura por meio de uma programação 100% gratuita, bem como oportunizar que músicos do interior tenham espaço para se apresentar e criar portfólio. O festival cumpre esse papel, trazendo várias atrações e apresentando novos nomes no cenário musical. Conta ainda com uma grande praça de alimentação composta por estabelecimentos gastronômicos da cidade, como proposta de fomento ao turismo gastronômico. As atrações musicais se apresentam nos 5 palcos, "Terra", "Água", "Jam", "Gig" e "Air", simultaneamente, além das intervenções que acontecem por todo o recinto do evento.
- **Datas do evento:** 25, 26 e 27 de agosto de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaio e testes:** sim.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 50.000 pessoas.
- **Utiliza Área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Sim.
- **Haverá Empresa de Segurança?** Sim.
- **Haverá Publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá Estrutura?** Sim.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- **Haverá Cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Sim.
- **É uma filmagem?** Não.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **9 DE AGOSTO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - I. **Apoio:** **R\$ 50.000,00**
  - II. **Patrocínio:** **R\$ 200.000,00**
  - III. **Apresentador:** **R\$ 300.000,00**

### SETEMBRO / 2023

#### **X. DESFILE CÍVICO**

- **Local de realização:** Avenida Corifeu de Azevedo Marques e Rua 21 de Abril / Parque Araçariguama
- **Descrição do evento:** o Sete de Setembro é uma celebração anual, comemorada em todo território nacional por meio de solenidades e atos cívicos que homenageiam o “Dia da Independência do Brasil”. Regulamentado pela Lei Federal nº 5571 de novembro de 1969, a celebração tem como finalidade explicar o significado do acontecimento, além de exaltar a ideia de pátria, e estimular o amor à liberdade, cultura e tradições nacionais, motivando os sentimentos de solidariedade e cidadania como fatores de preservação e fortalecimento da Independência.
- **Data do evento:** 7 de setembro de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** sim.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 10.000 pessoas.
- **Utiliza Área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Sim.
- **Haverá Empresa de Segurança?** Sim.
- **Haverá Publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá Estrutura?** Sim.
- **Haverá Cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Não.
- **É uma filmagem?** Não.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **22 DE AGOSTO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- I. Apoio: **R\$ 2.500,00**
- II. Copatrocínio: **R\$ 5.000,00**
- III. Patrocínio: **R\$ 10.000,00**
- IV. Apresentador: **R\$ 20.000,00**

### XI. ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS

- **Local de realização:** Complexo Usina Santa Bárbara
- **Descrição do evento:** exposição de veículos antigos, playground, shows, “mercado de pulgas” e muita solidariedade. Organizado pelo Município de Santa Bárbara d'Oeste em parceria com o coletivo “Air Cooled SBO”, o evento reúne turistas de toda a região. O evento é um evento familiar que conta com exposição de veículos antigos, música, gastronomia e economia criativa.
- **Datas do evento:** 16 e 17 de setembro de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** não.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 10.000 pessoas
- **Utiliza Área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Não.
- **Haverá Empresa de Segurança?** Sim.
- **Haverá Publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá Estrutura?** Sim.
- **Haverá Cobrança de ingressos?** Doação de alimentos para o Fundo Social de Solidariedade.
- **Manipulação de alimentos?** Sim.
- **É uma filmagem?** Não.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **31 DE AGOSTO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - I. Apoio: **R\$ 2.500,00**
  - II. Copatrocínio: **R\$ 5.000,00**
  - III. Patrocínio: **R\$ 10.000,00**
  - IV. Apresentador: **R\$ 20.000,00**

### XII. MOSTRA DE TEATRO CENA BÁRBARA

- **Local de realização:** Teatro Municipal “Manoel Lyra”, CEU das Artes, Centro Cultural e Biblioteca “Profº Léo Sallum”, Praça Central, Área de Bem-estar e Lazer “Edgard Balam” (Conjunto Roberto Romano), Estação Cultural, Parque Taene e Espaço Arte-Móvel.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- **Descrição do evento:** o evento nasceu com o intuito de valorizar o fazer artístico do interior, a descentralização da cultura e a formação de plateia. Deste olhar para a rica produção teatral do interior que na maioria das vezes não encontra espaço nos grandes centros e eventos. Ao todo, mais de 750 grupos teatrais já se inscreveram na Mostra. Além de gerar um reflexo na própria economia local, desperta também o interesse em jovens artistas.
- **Datas do evento:** de 16 a 24 de setembro de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** sim.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 3.000 pessoas
- **Utiliza Área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Não.
- **Haverá Empresa de Segurança?** Não se aplica.
- **Haverá Publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá Estrutura?** Sim.
- **Haverá Cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Não.
- **É uma filmagem?** Não.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **31 DE AGOSTO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - I. **Apoio: R\$ 2.500,00**
  - II. **Copatrocínio: R\$ 5.000,00**
  - III. **Patrocínio: R\$ 10.000,00**
  - IV. **Apresentador: R\$ 20.000,00**

## OUTUBRO / 2023

### XIII. ENCONTRO DE ORQUESTRAS DE VIOLAS

- **Local de realização:** Praça Central “Cel.Luiz Alves”
- **Descrição do evento:** as violas e a música sertaneja raiz encantam o público no coração da cidade, em uma realização da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste e Orquestra Barbarense de Violas, com a participação de Orquestras de Violeiros de outras cidades da região. A entrada é gratuita e livre para todos os públicos.
- **Data do evento:** 22 de outubro de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** sim.
- **Desmontagem:** sim.





## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- **Estimativa de público:** 2.500 pessoas.
- **Utiliza Área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Não.
- **Haverá Empresa de Segurança?** Sim.
- **Haverá Publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá Estrutura?** Sim.
- **Haverá Cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Sim.
- **É uma filmagem?** Não.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **6 DE OUTUBRO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - I. **Apoio:** **R\$ 2.5000,00**
  - II. **Copatrocínio:** **R\$ 5.000,00**
  - III. **Patrocínio:** **R\$ 10.000,00**
  - IV. **Apresentador:** **R\$ 20.000,00**

**NOVEMBRO / 2023**

### **XIV. FEIRA DAS NAÇÕES DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

- **Local de realização:** Complexo Usina Santa Bárbara
- **Descrição do evento:** realizada pela primeira vez em 1983, a Feira das Nações celebra a história de diversas nações e culturas que contribuíram com o desenvolvimento da cidade. Além da gastronomia dos diferentes países cujos povos imigraram para Santa Bárbara d'Oeste, a Feira das Nações também resgata a cultura dessas nações por meio da cultura e da arte regional, reunindo artistas dos mais variados segmentos, como teatro, dança, circo, orquestras, artes visuais e cultura popular, entre outros.
- **Datas do evento:** 10, 11 e 12 de novembro de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** sim.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 20.000 pessoas.
- **Utiliza Área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Não.
- **Haverá Empresa de Segurança?** Sim.
- **Haverá Publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá Estrutura?** Sim.

---

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Rua João XXIII, 61 - Centro

Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-040

+55 (19) 3464-9424

cultura@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- **Haverá Cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Sim.
- **É uma filmagem?** Não.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **25 DE OUTUBRO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - Apoio: R\$ 50.000,00**
  - Patrocínio: R\$ 200.000,00**
  - Apresentador: R\$ 300.000,00**

### DEZEMBRO / 2023

#### **XV. CASA DO PAPAÍ NOEL**

- **Local de realização:** Centro de Memórias “Historiador Antonio Carlos Angolini”.
- **Descrição do Evento:** a chegada do Papai Noel fica ainda mais emocionante quando as portas da Casa do Papai Noel se abrem para receber “crianças” de todas as idades, que são transportadas a um mundo de magia e contos de fadas. O Papai Noel se faz presente nesse ambiente lúdico e “instagramável” para que os visitantes possam tirar fotos e levar uma recordação desse momento mágico.
- **Datas do evento:** 3 a 22 de dezembro de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** sim.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 5.000 pessoas.
- **Utiliza Área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Sim.
- **Haverá Empresa de Segurança?** Não se aplica.
- **Haverá Publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá Estrutura?** Sim.
- **Haverá Cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Não.
- **É uma filmagem?** Não.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **17 DE NOVEMBRO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - Apoio: R\$ 2.500,00**
  - Copatrocínio: R\$ 5.000,00**
  - Patrocínio: R\$ 10.000,00**



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

### IV. Apresentador: **R\$ 20.000,00**

### XVI. DECORAÇÃO DE NATAL – NATAL DAS ÁRVORES

- **Local de realização:** Praça Central e Centro de Atendimento ao Turista – CAT
- **Descrição do evento:** o Natal das Árvores tem como objetivo iluminar grandes árvores localizadas na área central da cidade. A decoração de Natal incentiva o barbarenses a apreciar a beleza natural rica e viva nos jardins e estimula a vinda de turistas para o Município. Cada uma das árvores escolhidas recebe uma iluminação especial que valoriza sua beleza em meio ao clima do Natal. Em 2022 foram decoradas com mais de 225 mil lâmpadas de LED os jardins e estruturas da Praça Central e CAT (Centro de Atendimento ao Turista).
- **Datas do evento:** 4 de dezembro 2023 a 6 de janeiro de 2024
- **Montagem:** sim.
- **Ensaio e testes:** sim.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 50.000 pessoas
- **Utiliza Área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Não.
- **Haverá Empresa de Segurança?** Não se aplica.
- **Haverá Publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá Estrutura?** Sim.
- **Haverá Cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Não.
- **É uma filmagem?** Não.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **16 DE NOVEMBRO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - I. Apoio: **R\$ 50.000,00**
  - II. Copatrocínio: **R\$ 100.000,00**
  - III. Patrocínio: **R\$ 200.000,00**
  - IV. Apresentador: **R\$ 300.000,00**

### XII. VIRADA CULTURAL

- **Local de realização:** Complexo Usina Santa Bárbara, Estação Cultural da Fundação Romi, Praça Central e Teatro Municipal “Manoel Lyra”.
- **Descrição do Evento:** a Virada Cultural é composta por 24 horas de atrações gratuitas e é considerado o maior evento cultural do interior do estado de São Paulo – inspirado na versão da capital paulista. Conta com uma maratona de shows, espetáculos de teatro, dança,



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

intervenções urbanas, circo, cinema e música erudita com o objetivo de ocupar praças, teatros e equipamentos culturais e outros espaços públicos.

- **Datas do evento:** 9 e 10 de dezembro de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** sim.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 50.000 pessoas
- **Utiliza Área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Sim.
- **Haverá Empresa de Segurança?** Sim.
- **Haverá Publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá Estrutura?** Sim.
- **Haverá Cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Sim.
- **É uma filmagem?** Não.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **23 DE NOVEMBRO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - I. **Apoio: R\$ 50.000,00**
  - II. **Patrocínio: R\$ 100.000,00**

### **XVIII. FESTIVAL GASTRONÔMICO – EDIÇÃO INVERNO**

- **Local de realização:** Av. Corifeu de Azevedo Marques (em frente ao Parque Araçariguama).
- **Descrição do evento:** o evento visa promover, valorizar e divulgar a gastronomia da cidade, oferecendo ao público uma oportunidade de conhecer e degustar pratos especiais de estabelecimentos gastronômicos do Município. Ao longo das edições o evento ganhou notoriedade na região e incentivou o contato direto entre consumidor e estabelecimentos gastronômicos participantes, fomentando a atividade no Município, como forma de agregar valor, trabalho e renda, promovendo o desenvolvimento da economia criativa relacionada ao segmento.
- **Datas do evento:** 17, 18 e 19 de dezembro de 2023.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** não.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 10.000 pessoas.
- **Utiliza área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Sim.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- **Haverá empresa de segurança?** Sim.
- **Haverá publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá estrutura?** Sim.
- **Haverá cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Sim.
- **É uma filmagem?** Não.
- **Terá participação de menores no evento?** Sim.
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio:** **01 DE DEZEMBRO DE 2023.**
- **Cotas de investimento:**
  - Apoio: R\$ 5.000,00**
  - Copatrocínio: R\$ 10.000,00**
  - Patrocínio: R\$ 15.000,00**
  - Apresentador: R\$ 25.000,00**

### FEVEREIRO / 2024

#### **XIX. CARNAVAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

- **Local de realização:** Praça Central Cel. Luiz Alves e concentração de blocos num raio de 1,5km da praça.
- **Descrição do Evento:** a Praça Central é o ponto final dos cortejos dos Blocos Carnavalescos, onde são recebidos por foliões de todas as idades. A área de alimentação conta com a participação dos Food Trucks cadastrados na Rede Gastronômica. O resgate do carnaval das marchinhas, das famílias nas matinês e dos blocos na rua se tornou tradição em Santa Bárbara d'Oeste e atrai foliões de todas as cidades da região.
- **Datas do evento:** 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024.
- **Montagem:** sim.
- **Ensaios e testes:** sim.
- **Desmontagem:** sim.
- **Estimativa de público:** 50.000 pessoas.
- **Utiliza Área pública?** Sim.
- **Necessário fechamento de rua ou alteração temporária de tráfego?** Sim.
- **Haverá Empresa de Segurança?** Sim.
- **Haverá Publicidade?** Sim.
- **Aberto ao público?** Sim.
- **Haverá Estrutura?** Sim.
- **Haverá Cobrança de ingressos?** Não.
- **Manipulação de alimentos?** Sim.
- **É uma filmagem?** Não.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- **Terá participação de menores no evento? Sim.**
- **Prazo para demonstração de interesse de patrocínio: 25 DE JANEIRO DE 2024.**
- **Cotas de investimento:**
  - I. Apoio: R\$ 5.000,00**
  - II. Copatrocínio: R\$ 10.000,00**
  - III. Patrocínio: R\$ 15.000,00**
  - IV. Apresentador: R\$ 25.000,00**



## ANEXO II GÊNEROS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA PATROCÍNIO

### I. APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE GRANDE PORTE

- **Objeto:** contratação de apresentação artística (show, espetáculo, palestra, workshop etc.) de grande porte, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- **Estimativa de investimento:** de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a R\$200.000,00 (duzentos mil reais), por apresentação artística.
- **Especificações mínimas:** a apresentação artística (show, espetáculo, palestra, workshop etc.) pode atender às seguintes áreas de atuação: música, teatro, circo, dança, artes visuais, cultura popular e cultura urbana. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a gestão do gênero artístico, respeitando a identidade e o público-alvo de cada evento.

### II. APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIO PORTE

- **Objeto:** contratação de apresentação artística (show, espetáculo, palestra, workshop etc.) de médio porte, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- **Estimativa de investimento:** de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por apresentação artística.
- **Especificações mínimas:** a apresentação artística (show, espetáculo, palestra, workshop etc.) pode atender às seguintes áreas de atuação: música, teatro, circo, dança, artes visuais, cultura popular e cultura urbana. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a gestão do gênero artístico, respeitando a identidade e o público-alvo de cada evento.

### III. APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE PEQUENO PORTE

- **Objeto:** contratação de apresentação artística (show, espetáculo, palestra, workshop etc.) de pequeno porte, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- **Estimativa de investimento:** de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por apresentação artística.
- **Especificações mínimas:** a apresentação artística (show, espetáculo, palestra, workshop etc.) pode atender às seguintes áreas de atuação: música, teatro, circo, dança, artes visuais, cultura popular e cultura urbana. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a gestão do gênero artístico, respeitando a identidade e o público-alvo de cada evento.

### IV. CENOGRAFIA PARA EVENTOS

- **Objeto:** comodato e cessão de materiais para cenografia, decoração e interação em eventos.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por evento.
- **Especificações mínimas:** a) contratação de empresa especializada em cessão e/ou locação, instalação, manutenção e desinstalação de estruturas e ambientes cenográficos para construção de instalações “instagramáveis” de uso interno e externo, passíveis de interação em eventos; b) cessão e/ou locação de mobiliários para conforto do público, sendo:



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

jogos de mesas e cadeiras, mesas de piquenique, bancos de madeira, bistrôs, móveis para apoio de objetos, ombrelones com cobertura em tecido poliéster, formato redondo, tipo central, acompanhado de base para ombrelone, plástico, estável no solo etc.; **c)** cessão de tecidos (malha, helanca, oxford etc.), cores diversas; **d)** cessão de decoração natalina: árvores pinheiro de Natal, estilo ramificada, modelo luxo, cor verde, composição artificial, tipo de produto pinheiro natalino, base/pé metal, pacotes de bolas para árvore de Natal, cores diversas, material plástico, rolos de fita de Natal, em tecido, cores diversas, festões de Natal, modelo aramado, cor verde, material plástico sintético, mantas acrílicas lã perlon, etc.; **e)** cessão de cordão, tipo festão, para lâmpadas soquetes E27, com comprimento de 25 metros cada, com distância de 1m a cada soquete, na cor preta; **f)** cessão de lâmpadas LED, bulbo leitoso, tipo globular comum, soquete E27, tensão de alimentação bivolt, vida útil mínima de 25.000 horas, eficiência luminosa mínima 80lm/W, cores diversas.

### V. LUZES NATALINAS

- **Objeto:** contratação de empresa para locação e montagem de luzes natalinas, instalação das luzes, manutenção e desinstalação, contemplando materiais de uso temporário e parte elétrica, equipamentos e mão de obra especializada.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)
- **Especificações mínimas:** locação, instalação, manutenção e desinstalação de luzes natalinas, tipo pisca, composto por diodos emissores de luz (LED). A instalação deve prever cabos de distribuição elétricos com drives de alimentação dos piscas, alimentados na rede elétrica por meio de cabo flex PP circular de 2 x 2,50mm<sup>2</sup>.

### VI. PALCO DE GRANDE PORTE

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e montagem de palco de grande porte.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** palco coberto, por evento, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 16m de frente, 14m de profundidade, 1,80m de altura do solo (pisso), pé direito de 7m, totalizando 8,80m do chão até a cobertura. A contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ART's.

### VII. PALCO DE MÉDIO PORTE

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e montagem de palco de médio porte.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** palco coberto, por evento, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 12m de frente, 6m de profundidade, 1,80m de altura do solo (pisso), pé direito de 7m, totalizando 8,80m do chão até a cobertura. A contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ART's.

---

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua João XXIII, 61 - Centro  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-040  
+55 (19) 3464-9424  
cultura@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br





## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

### VIII. GALPÃO CIRCULAR

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e montagem de galpão circular.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** galpão circular, medindo 14m de frente, 20m de profundidade, 8m de altura do solo, com estrutura autoportante confeccionada em box truss de alumínio aeronáutico Q30. Revestido em Lona (PVC KP 1000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente) na cor cristal / transparente. A Contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ART's.

### IX. PALANQUE COBERTO

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e montagem de palanque coberto.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** palanque coberto em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 10m de frente, 5m de profundidade, 1,20m de altura do solo (piso). Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, em formato uma água, caída de frente, coberta com lona vinílica modelo KP 1000, na cor branca. A Contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ART's.

### X. ARQUIBANCADA DE PEQUENO PORTE

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e montagem de arquibancada de 22m de frente, 5,20m nas laterais.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** arquibancada de 22m de frente, 5,20m nas laterais, 5 degraus destinados a assento, 4 escadas para entrada e saída, medindo 1,20m cada, com corrimão, acesso pela lateral da arquibancada, piso em madeira naval em todo o percurso da entrada a saída. Cobertura de uma água e caída para frente, em lona de PVC, cor branca. A Contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ART's.

### XI. TENDAS PIRAMIDAIAS 100 M<sup>2</sup>

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e montagem de tendas piramidais medindo 100m<sup>2</sup>.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 1.200,00 (um mil de duzentos reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** tendas com cobertura piramidal, com 4 lados, medindo 10m x 10m. Lona de cobertura em PVC na cor branca e fechamentos laterais. A Contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ART's.

### XII. TENDAS PIRAMIDAIAS 25M<sup>2</sup>

---

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua João XXIII, 61 - Centro  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-040  
+55 (19) 3464-9424  
cultura@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e montagem de tendas piramidais medindo 25m<sup>2</sup>.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 900,00 (novecentos reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** tendas com cobertura piramidal, com 4 lados, medindo 5m x 5m. Lona de cobertura em PVC na cor branca e fechamentos laterais. A Contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ART's.

### XIII. GERADOR DE ENERGIA A DIESEL DE 250 KVA

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de gerador de energia a diesel de 250 KVA.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** gerador de energia a diesel de 250 KVA, motor a diesel 1800/RPM, alternador, painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico, cabos e tanque de combustível. Regulador automático de tensão e frequência. Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V, motor rotação de 1.800/RPM – 60hz. Controle e nível de emissão de poluentes – o equipamento deverá apresentar certificado de fiscalização pelos órgãos competentes; tanque de combustível abastecido com a quantidade e tempo suficiente para duração viável do evento. Cabo elétrico 400m – sendo 4 pernas com 100m (3 fases e neutro), cada um com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Instalação de protetores de cabos (passa cabo) de acordo com a necessidade do local. O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando fios e cabos antichamas apropriados para a demanda de carga. Bitola mínima dos cabos de 185mm<sup>2</sup>. A Contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ART's.

### XIV. TORRE DE ILUMINAÇÃO A DIESEL

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de torre de iluminação a diesel.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** torre de iluminação móvel, com 4 refletores com lâmpadas com potência mínima de 1.000 watts cada; altura máxima de elevação de 9m, regulável; autonomia do gerador; motor movido a diesel com partida elétrica, com potência nominal mínima de 9KW, com baixa emissão de poluentes e baixa emissão de ruídos; gerador eletrônico 220V; peso mínimo de 750 Kg. A Contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ART's.

### XV. SANITÁRIOS QUÍMICOS

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de sanitários químicos.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por unidade/dia.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- **Especificações mínimas:** cabine sanitária química, individual e portátil, modelo “feminino” ou “masculino”; confeccionada em polietileno em alta densidade; cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; resistente e totalmente lavável; com teto translúcido, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; piso antiderrapante; iluminação interna; pontos superiores com telas para circulação interna de ar; trava interna de segurança, resistente a violação e com trinco indicador de livre/ocupado; trinco externo de segurança em caso de emergência; adesivo feminino/masculino; porta objetos; cabide para bolsa/casaco; vaso sanitário (tanque confeccionado em polietileno em alta densidade, simples de dejetos); mictório (somente para o modelo masculino); abastecimento de química biodegradável e desinfetantes; sistema de descarga; porta papel higiênico; fornecimento e reposição de insumos, como papel higiênico e higienizador com álcool em gel 70% para lavagem a seco e assepsia das mãos; pia com acionamento da torneira no pé. Cabine medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5 de altura do assento. Abertura da porta em aproximadamente 180°. Capacidade mínima do tanque: 264 litros. Deverá ser feita a sucção/manutenção e higienização das cabines todos os dias de locação.

### **XVI. SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de sanitários químicos para pessoas com deficiência.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 500,00 (quinhentos reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** cabine sanitária química, individual e portátil, modelo “feminino” ou “masculino” para pessoas com deficiência; confeccionada em polietileno em alta densidade; cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; resistente e totalmente lavável; com teto translúcido, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; piso antiderrapante; iluminação interna; pontos superiores com telas para circulação interna de ar; trava interna de segurança, resiste à violação e com trinco indicador livre/ocupado; trinco externo de segurança em caso de emergência; corrimão interno de apoio; adesivo feminino/masculino; porta objetos; cabide para bolsa/casaco; vaso sanitário (tanque confeccionado em polietileno em alta densidade, simples de dejetos); abastecimento de química biodegradável e desinfetantes; sistema de descarga; porta papel higiênico; fornecimento e reposição de insumos, como papel higiênico e higienizador com álcool em gel 70% para lavagem a seco e assepsia das mãos; pia com acionamento da torneira no pé. Cabine medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior x 1,57m de largura interior x 1,57m de profundidade e 0.5m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Capacidade mínima do tanque: 264 litros. Deverá ser feita a sucção/manutenção e higienização das cabines todos os dias de locação.

### **XVII. ESTRUTURA STAND EM OCTANORM**



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de estrutura stand em octanorm.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 130,00 (cento e trinta reais), por m<sup>2</sup>.
- **Especificações mínimas:** estrutura stand em octanorm, montada com painéis de TS brancas brilhantes com 2,20 m(h), encaixados em perfis e travessas de alumínio, com testeira frontal com pérgola em perfis de alumínio com placas de TS branca brilhante; balcões para atendimento do público medindo 1m de largura x 0,50m de comprimento x 1m de altura; estrutura para caixa (com 3 travessas de alumínio para atender o público nos guichês) na frente do stand ao lado do balcão para atendimento; estrutura de passa prato na parede do fundo do octanorm medindo 1m de largura x 1m de altura x 0,50m de comprimento; o piso deverá ter uma abertura de pelo menos 15cm em uma das extremidades para passagem de instalação elétrica e hidráulica. A contratada também será responsável por toda a montagem e instalações elétricas internas dos octanorms, contemplando iluminação, instalação de tomadas, aterramento elétrico e demais equipamentos, como, fornecimento de cabos.

### **XVIII. PRATICÁVEL TELESCÓPICO**

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de praticável telescópico.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** praticável telescópico, com altura regulável, nas medidas 1m x 2m, confeccionados em duralumínio, com travas e pés reguláveis.

### **XIX. BARRICADA MODULADA**

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de barricada modulada 1m x 1,20m.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** barricada e canto (L) de proteção metálica, para contenção de público, modulada em 1m de largura x 1,20m de altura, com piso antiderrapante de 0,72m x 1m, travada com pino de engate ou parafuso com porca, confeccionada em duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação de pressão de deslocamento frontal de 500 kg/m linear.

### **XX. GRADE DE CONTENÇÃO**

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de grades de contenção 2m x 1,20m.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 30,00 (trinta reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** grades de contenção medindo 2m x 1,20m, confeccionada em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de resistência, conforme normas da ABNT, para isolamento de áreas.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

### **XXI. PLACA DE FECHAMENTO METÁLICO**

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de placas de fechamento metálico 2,1m x 2m.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 40,00 (quarenta reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** placas de fechamento metálico, estruturados em tubos e chapas de aço galvanizado, nas medidas 2,1m x 2m, fixados através de mão francesa e amarradas com arames uma na outra, para isolamento de áreas.

### **XXII. PAINEL DE LED**

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e montagem de painel de LED.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por placa/dia.
- **Especificações mínimas:** placas de painel de LED de alta definição para uso externo, com definição RGB P5. Serviços de fornecimento, montagem e operação do painel de LED de alta definição. IP65 (Indoor). Dimensões da placa: 0,96m x 0,96m x 0,12m. Peso: 12,5 Kg. Consumo: 340W. Alimentação: Bivolt. A fixação e sustentação será feita em módulos Box Truss ou treliças tipo Q30, ambos em alumínio aeronáutico. A contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ART's.

### **XXIII. EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE**

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação, montagem e operação de equipamento de som de grande porte.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** PA: Line Array, Flying, e com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 15.000 pessoas, média 98, picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 e no máximo 30 metros do palco e centralizada em relação ao mesmo. AMPLIFICAÇÃO: Deverá ser composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de audiodfrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto-circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior. MICROFONES: 2 kits completos para microfonação de bateria e percussão (Shure ou AKG); 8 microfones sem-fio, transmissão em UHF, Shure SM 58, sistema UR2 ou UR4; 3 microfones Shure Beta 52; 14 microfones Shure SM 57; 6 microfones Shure SM 98. 6 microfones Shure SM 81; 16 microfones Shure SM 58; 2 microfones Shure SM beta 87 A; 2 microfones AKG C519; 2 microfones Sennheiser E604; ACESSÓRIOS: 16 direct box passivo; 12 direct box ativo (Radial); 50m de canaletas (passacabos) para proteção de cabos; 50 pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos); 16 Garras LP (klamp) para microfones; 2 tapetes para bateria 3mx3m; Os demais adaptadores



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. BACK-LINE: 2 amplificadores Fender Twin Reverb; 1 Amplificador Fender Hot Rod; 1 Amplificador Marshal JCM900; 1 Amplificador para contrabaixo, GK800, com 1 caixa 4x10" e 1 caixa 1x15" GK; 1 Amplificador para contrabaixo, Ampeg SVT 4 PRO AMP, com 2 caixas 8x10 Ampeg Classic, 2 baterias acústicas completas Tama, Pearl ou DW (com peles novas, 5 estantes para pratos, ferragens completas, banco, 1 pedal de bumbo, peles reserva) – cada, sendo 1: Gretch, Yamaha, Tama, Sonor ou DW; bumbo 20/22"; tom 12"; tom 13; floor tom 16"; caixa 14"; 5 estantes de prato; 2 estantes de caixa; 1 máquina de chimbau; 1 pedal de bumbo; 1 banco de bateria.

### **XXIV. EQUIPAMENTO DE SOM DE MÉDIO PORTE**

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação, montagem e operação de equipamento de som de médio porte.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** 12 gabinetes Line Array para frequências de médio-graves/médio-agudos e agudos, com resposta de 100Hz a 20Hz, ângulo de cobertura horizontal e vertical em tecnologia Line Array. Os gabinetes tem que apresentar sistemas para FLY (suspensa); 12 gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40Hz a 200Hz, cada uma composta por no mínimo 2 alto falantes de 18 polegadas, com potência admissível 1200W/ rms; Sistema de amplificação de PA composto por amplificadores projetados para trabalhar em 20hms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB. Amplificadores e processamento com presets dedicados ao sistema. MICROFONES: 4 microfones sem fio, transmissão em UHF, diversity (cápsula Beta 58); 1 kit de microfone para Bateria; 1 Kit de microfone para percussão; 20 microfones com fio SM 58; 4 microfones Beta 52; 15 microfones Sm 57; 8 microfones Beta 56; 10 microfones SM 98; 10 microfones condensador Sm 81.

### **XXV. EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE**

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação, montagem e operação de equipamento de iluminação de grande porte.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** mesa de comando de iluminação deverá ser de 12.288 parâmetros de controle como padrão, garantindo que seja a plataforma base perfeita para as aplicações de iluminação de entretenimento mais prestigiadas do mundo. O sistema deverá ser escalável para 250.000 parâmetros com o uso de unidades de processamento adicionais, tela multitoque deverá fornecer acesso instantâneo às ferramentas de programação e é totalmente configurável para atender às necessidades individuais. As três telas deverão ser sensíveis ao contexto e dedicadas a fornecer feedback e opções para o





## Município de Santa Bárbara d'Oeste

hardware de codificação e reprodução; 24 canais de dimmer com sinal DMX 512 com 4 Kw por canal, demultiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada; 1 Sistema Clearcom headset + power supply + belt-pack de Intercomunicação de no mínimo 2 pontos; 1 chave de distribuição de força trifásica com no mínimo 500 ampères por fase; 1 Main Power de no mínimo 800 Ampères; 1 Cabo de AC de 240mm com no mínimo 50 metros de comprimento. REFLETORES: 24 refletores PAR 64 1.000W Foco#5; 36 refletores Par LED 5W RGBWA; 6 ribaltas LED RGBWA; 12 elipsoidais com Iris; 6 refletores PAR 36 Mini Brut 6/650W; 10 refletores tipo Set-Light de 1000 W; 8 Strobo Atomic 3000 Martin; lâmpadas extras; 8 refletores para iluminar a comunicação do palco (laterais PA e testeira). MOVING LIGHT: 24 Moving beam 7R; 12 Moving de led de 150w (tipo wash). EFEITOS: 2 máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador. (02 Martin Pro 2000).

### **XXVI. EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE**

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação, montagem e operação de equipamento de iluminação de médio porte.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** 8 refletores elipsoidais ETC 30 graus com Iris; 24 refletores LED RGBWA 5 watts; 24 refletores Par 64 # 5; 02 Fog Machines / F- 100 ou similar (com controle a distância); 8 Moving Light Bemm 5R; 4 Mini brute de 6 lâmpadas; 4 ribalta LED RGB; 1 Console Avolites Pearl 2004/ 2000 ou similar; 24 Canais de Dimmers Digital; Gelatinas, Filtros e Gobos na quantidade necessária para refletores descritos acima; Lâmpadas extras.

### **XXVII. EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTO CÊNICO DE GRANDE PORTE**

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação, montagem e operação de equipamento de iluminação para evento cênico de grande porte.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** 15 refletores elipsoidais ETC 30 graus com Iris; 150 refletores Par 64 # 05; 70 refletores set light 01KW; 50 refletores Par 64 # 02; 60 refletores Par LED 18 led 15W RGBWA; 12 Fog Machines / F- 100 ou similar (com controle a distância); 6 Mini Brute de 6 lâmpadas; 1 Console ETC EON; 132 Canais de Dimmers Digital; 40 PC / 1000 KW; Gelatinas, Filtros e Gobos na quantidade necessária para refletores descritos acima; Lâmpadas extras.

### **XXVIII. TENDAS DE MONTAGEM RÁPIDA, SEMIAUTOMÁTICA, 9M<sup>2</sup>**

- **Objeto:** cessão de tendas de montagem rápida, semiautomática, medindo 3m x 3m.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por unidade.
- **Especificações mínimas:** tendas de montagem rápida, semiautomática, medindo 3m x 3m, sem a necessidade de montagem de estrutura, cobertura, parafuso e ferragens. Estrutura metálica fabricada em chapas de ferro "metalon", armados em forma de sanfonas, unidas



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

por parafusos em conexões em aço com galvanização de alta resistência. Montada com porcas travantes e lona da cobertura fixada na estrutura com velcro. Na altura, 3 regulagens de 1,30m a 2,05m. Cobertura tenda piramidal em lona PVC (impermeável, tratamento antichamas, antifungos e anti UV), com borda de 40cm e fixada na estrutura através de velcros. Lona na cor verde-bandeira ou verde-escuro.

### **XXIX. TENDAS DE MONTAGEM RÁPIDA, SEMIAUTOMÁTICA, 4M<sup>2</sup>**

- **Objeto:** cessão de tendas de montagem rápida, semiautomática, medindo 2m x 2m.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 1.000,00 (um mil reais), por unidade.
- **Especificações mínimas:** tendas de montagem rápida, semiautomática, medindo 2m x 2m, sem a necessidade de montagem de estrutura, cobertura, parafuso e ferragens. Estrutura metálica fabricada em chapas de ferro "Metalon", armados em forma de sanfonas, unidas por parafusos em conexões em aço com galvanização de alta resistência. Montada com porcas travantes e lona da cobertura fixada na estrutura com velcro. Na altura, 3 regulagens de 1,30m a 2,05m. Cobertura tenda piramidal em lona PVC (impermeável, tratamento antichamas, antifungos e anti UV), com borda de 40cm e fixada na estrutura através de velcros. Lona na cor verde-bandeira ou verde-escuro.

### **XXX. PRODUTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (BRUNCH) PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE**

- **Objeto:** fornecimento de alimentos, bebidas e serviços que atendam o público, convidados e artistas.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por dia.
- **Especificações mínimas:** bebidas quentes, sucos, refrigerantes e água mineral (sem gás), excluem-se bebidas alcoólicas. Fornecimento de alimentos salgados (fritos e assados), doces (bolos, tortas e pães) e frutas da estação etc.. O cardápio deve contemplar um público estimado de 600 pessoas, além de incluir os custos relativos a copos descartáveis e guardanapos.

### **XXXI. PRODUTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (BRUNCH) PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE**

- **Objeto:** fornecimento de alimentos, bebidas e serviços que atendam o público, convidados e artistas.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por dia.
- **Especificações mínimas:** bebidas quentes, sucos, refrigerantes e água mineral (sem gás), excluem-se bebidas alcoólicas. Fornecimento de alimentos salgados (fritos e assados), doces (bolos, tortas e pães) e frutas da estação etc.. O cardápio deve contemplar um público estimado de 150 pessoas, além de incluir os custos relativos a copos descartáveis e guardanapos.





## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

### XXXII. BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO

- **Objeto:** fornecimento de brindes para distribuição gratuita.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por evento.
- **Especificações mínimas:** brindes para distribuição gratuita, tais como: “souvenires”, sendo pelúcias, chaveiros, objetos de decoração, livros, bonés, troféus, camisetas e similares; brindes alimentícios, como balas, doces, sorvetes e similares.

### XXXIII. IMPRESSÃO DE LONAS E ADESIVOS

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de impressão e instalação de lonas e/ou adesivos em vinil.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 100,00 (cem reais), por m<sup>2</sup>.
- **Especificações mínimas:** impressão em lona vinílica e/ou adesivo em vinil, com impressão em 4 cores. A lona deve ser fosca, com acabamento em ilhós, com solda reforçada, na qual se deve dobrar a lona primeiro, vulcanizá-la e depois “bater” o ilhós. O adesivo vinil deve ter extrema fixação e durabilidade, ideal para aplicação em superfícies planas ou curvas com ou sem rebites, resistente a intempéries e raios UV (Ultravioleta), recortadas por sistema digital de alta definição. A contratada deverá providenciar a instalação das lonas e adesivos nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A instalação dos banners deve ser feita com abraçadeira de nylon resistente na cor branca ou preta em local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

### XXXIV. IMPRESSÃO DE CARTAZ

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de impressão de cartaz.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 15,00 (quinze reais), por unidade.
- **Especificações mínimas:** impressão de cartaz no formato A2, 420mm x 594mm, papel couchê fosco, gramatura mínima de 120g, impressão 4x0 cor, acabamento em cantos retos. A contratada deve providenciar a entrega na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Rua João XXIII, 61 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13.450-040, em até 5 dias úteis após o envio da arte.

### XXXV. IMPRESSÃO DE FLYER

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de impressão de flyer.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 00,30 (trinta centavos), por unidade.
- **Especificações mínimas:** impressão de flyer no formato 150mm x 210mm, papel couchê fosco, gramatura mínima de 115g, impressão 4x4 cor, acabamento em cantos retos. A contratada deve providenciar a entrega na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Rua João XXIII, 61 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13.450-040, em até 5 dias úteis após o envio da arte.

### XXXVI. IMPRESSÃO DE FOLDER

---

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua João XXIII, 61 - Centro

Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-040

+55 (19) 3464-9424

cultura@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de impressão de folder.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 00,50 (cinquenta centavos), por unidade.
- **Especificações mínimas:** impressão de folder com 2 dobras em papel offset fosco, no formato 210mm x 297mm (A4 - folder aberto) e 210mm x 100mm x face interna com 97mm (folder fechado), gramatura mínima de 180g, impressão 4x4 cor, acabamento em cantos retos. A contratada deve providenciar a entrega na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Rua João XXIII, 61 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13.450-040, em até 5 dias úteis após o envio da arte.

### XXXVII. VEICULAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA, DIGITAL, AUDIOVISUAL E/OU RADIOFÔNICA

- **Objeto:** divulgação de eventos por meio da veiculação de anúncio em outdoor, jornal, televisão, rádio, site e/ou mídia *out-off-home*.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por evento.
- **Especificações mínimas:** veiculação de outdoor, incluindo impressão em lona e instalação, medindo, aproximadamente, 9m x 3m; veiculação de anúncio em jornal impresso, 4 cores, podendo ser ¼ de página, ½ página e 1 página; veiculação de VT de 30" (segundos) em emissora aberta e/ou fechada; veiculação de spot de rádio de 30" (segundos) e/ou 60" (segundos), em emissora de rádio FM; veiculação de anúncios em sites de notícia, modelo banner interativo, podendo ser no cabeçalho do site, lateral do site ou *pop-up*; veiculação de mídia *out-off-home*, podendo ser em pontos de ônibus, galhardetes de rua, painéis digitais, empenas etc., em diferentes formatos.

### XXXVIII. CONTENTOR

- **Objeto:** cessão de contentor de resíduos sólidos.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 500,00 (quinhentos reais), por unidade.
- **Especificações mínimas:** contentor de resíduos sólidos, fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, com proteção contra raios UV, com rodas de borracha maciça, tampa articulada ao corpo, com capacidade mínima de para 240 litros, de fácil montagem e empilhável.

### XXXIX. CAPTAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação, montagem e operação de equipamento para captação e gravação de vídeo e áudio.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por diária.
- **Especificações mínimas:** realizar a captação de imagem com câmera DSLR, modelo fotográfica, de lentes intercambiáveis, com fornecimento de kit de lentes compatíveis com a câmera, com foco automático e alta precisão para captação de imagens em ambientes fechados e com pouca luminosidade, capacidade de gravação Full HD, com controle manual de funções e múltiplas taxas de quadros, sendo, no mínimo 1920x1080, 30p, formato saída de arquivo MOV. Armazenamento das imagens, seja através de cartão SSD acoplado na



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

câmera ou por meio de sistema operacional de gravação, tipo switch. As imagens captadas, “brutas”, devem ser disponibilizadas à contratante sem cortes, falhas ou ruídos. A empresa contrata deverá fornecer 3 (três) câmeras DSLR e 01 (um) operador para cada câmera, modelo fotográfica, instaladas em tripé de alta resistência, com a capacidade de suportar cargas de peso superior a 16kg, com diferentes regulagens, composto por três configurações de etapas para níveis de arrasto baixo, médio e alto, capazes de realizar movimentos de pan e tilt e sistema de contrapeso que garanta precisão na regulagem, comprimento fechado de 84 cm e altura máxima de 173 cm. A empresa contratada deverá fornecer 01 (um) operador para mesa de corte capaz de proceder com a direção das imagens e orientação dos “câmeras”, com comunicação via “intercom” sem fio, com alcance de até 300 metros. O material deverá ser entregue “pronto” mediante cortes e inserções durante a captação das imagens, em Full HD, sendo, no mínimo 1920x1080, 30p, formato de arquivo MP4, havendo ainda a possibilidade de transmissão ao vivo em redes sociais, com sinal de internet disponibilizado pela contratante.

### **XL. CÂMERA FOTOGRÁFICA**

- **Objeto:** cessão de câmera fotográfica DSLR.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por unidade.
- **Especificações mínimas:** câmera fotográfica, tipo DSLR, 24.1 megapixels, lente intercambiável, foco automático e manual, flash embutido, com capacidade de gravar vídeos em 4K, tela sensível ao toque LCD angular de 3.0 polegadas, tecnologia embutida Wi-fi e Bluetooth, bateria recarregável.

### **XLI. NOTEBOOK**

- **Objeto:** cessão de notebook com tela de 15.6 polegadas, 512 gigabytes de armazenamento, sistema operacional Windows 11 Pro.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por unidade.
- **Especificações mínimas:** notebook com processador 11ª geração Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz), sistema operacional Windows 11 Pro, português, Placa de vídeo Intel® UHD com memória gráfica compartilhada, tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA, memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MHz; expansível até 16GB (2 slots soDIMM), armazenamento SSD de 512GB e adaptador CA 65 Watts (Bivolt).

### **XLII. MICROFONE SEM FIO DE MÃO**

- **Objeto:** cessão de microfone sem fio de mão com cápsula dinâmica Cardióide SM58 na frequência UHF.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais), por unidade.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

- **Especificações mínimas:** microfone sem fio de mão, sistemas simultâneos por banda, até 12 receptores, analógico/digital, faixa de frequência 512-542 MHz, faixa de operação 300 pés, linha de visão, resposta de frequência 50Hz-20kHz.

### **XLIII. MICROFONE SEM FIO DE HEAD-SET**

- **Objeto:** cessão de microfone sem fio headset condensador Cardióide com cápsula dinâmica PG 31 frequência UHF.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 5.200,00 (Cinco mil duzentos reais), por unidade.
- **Especificações mínimas:** microfone sem fio headset condensador, confiável em condições extremas de temperatura e umidade, escaneamento de frequência, fácil e rápida conexão TQG para uso com lapelas, headset, earset e instrumentos, LED indicador de condição de duas cores, duração das pilhas até 14 horas, distância típica de operação, raio de transmissão de 100 m, sistemas compatíveis por banda até 12 receptores, resposta de frequência 50Hz-20kHz.

### **XLIV. CAIXA DE SOM SISTEMA VERTICAL ARRAY ATIVA COM COLUNA E SUBGRAVES**

- **Objeto:** cessão de sistema vertical Array ativa com coluna de médios e subgraves potência 2000W.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 7.300,00 (sete mil trezentos reais), por unidade.
- **Especificações mínimas:** sistema vertical Array ativa com coluna de médios e subgraves potência 2000W, inclui 1 x 12" subwoofer ativo, 1 coluna com 8 x 3" alto-falantes, resposta de frequência (Full-range) 40Hz - 20KHz, material em alumínio, função Bluetooth TWS.

### **XLV. CONSOLE DE MISTURA DIGITAL DE 24 CANAIS**

- **Objeto:** cessão de console de rack de mistura digital de 22 canais.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), por unidade.
- **Especificações mínimas:** console de rack mistura digital de 22 canais, 10 combo XLR/TRS-TS 6.3mm in, 10 mic XLR in, 1 line RCA L/R in, 2 phone jack 6.3mm, 1 main XLR L/R out, 1 main jack L/R 6.3mm out, 8 aux XLR out, 1 rec USB, 1 play USB, 1 interface USB-B, 2 USB, 1 footswitch jack 6.3 mm, 1 HDMI, 2 ethernet.

### **XLVI. MESA DIGITAL PARA LIVE E STUDIO 40 CANAIS**

- **Objeto:** cessão de mesa digital para Live e Studio com 40 canais de entrada, 32 pré-amplificadores
- **Estimativa de investimento:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), por unidade.
- **Especificações mínimas:** mesa digital para Live e Studio com 40 canais de entrada, 32 pré-amplificadores, processamento de entrada 32 canais, 8 canais auxiliares, 8 canais de retorno, FX mecanismos de efeitos internos (True Stereo / Mono), 16 automação interna do



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

show, processamento de sinal ponto flutuante de 40 bits, entrada de microfone Talkback (XLR), saídas de monitoramento (XLR / "TRS balanceado), tela principal LCD TFT de 7 ", resolução de 800 x 480, 262k cores RGB, color backlight, medidor principal 24 segmento (-57 dB para clipe), fonte de alimentação comutada Auto-Ranging 100-240 VAC (50/60 Hz) 10%, consumo de energia: 120W.

### **XLVII. MONITOR DE PALCO ATIVO 12 POLEGADAS**

- **Objeto:** cessão de monitor ativo de 12 polegadas com bluetooth.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por unidade.
- **Especificações mínimas:** monitor de palco ativo, com grande clareza e precisão, uniformemente disperso. Alto-falante que garante potência e qualidade por igual na reprodução de conteúdo multimídia, cor preta, tensão 100/240V, potência 1000W, resposta mínima de frequência 65hz, resposta máxima de frequência 18khz.

### **XLVIII. MOVING WASH BEAM LED**

- **Objeto:** cessão de moving wash beam LED zoom 19 x 15W.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais), por unidade.
- **Especificações mínimas:** moving wash beam LED zoom 19 x 15W, tensão AC90-240v – 50-60Hz, consumo 350w, LED 19pcs x 15w, RGBW, modos de controle, som/auto/master-slave-DMX, DMX 25CH/14CH/32CH, programas pré-definidos acessados via DMX, display LCD, peso líquido 8 kg (unitário), tamanho: 38 x 32 x 46cm.

### **XLIX. PAR LED 18X20W OUTDDOR**

- **Objeto:** cessão de PAR LED 18 x 20W outddor RGBWA+UV.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), por unidade.
- **Especificações mínimas:** PAR LED 18 x 20W outddor RGBWA+UV, tensão: AC90-240V 50-60Hz, LED's a prova d'água, consumo de energia 270W, graus lense 25 °, modo de controle DMX-512, DMX canais: 3CH/5CH/12CH, sinal de entrada 3-núcleo XLR de entrada, carcaça de alumínio, cor preto, função mudança de cor/cor/fade/strobe, display digital.

### **L. SISTEMA DE EMISSÃO DE FICHAS E/OU TICKETS PARA CONTROLE DE VENDAS DE PRODUTOS**

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de máquina com sistema de emissão de fichas e/ou tickets para controle de vendas de produtos.
- **Estimativa de investimento:** R\$130,00 (cento e trinta reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** a máquina deverá consistir em 1 tablet touch screen, com link de Internet dedicado de no mínimo 15 mega, necessário para operação da plataforma, e 1 impressora térmica com picote por ficha emitida, ambos acoplados numa caixa de material plástico com gaveta de dinheiro contendo pelo menos 4 divisões para acondicionar as notas e moedas. A contratada terá que fornecer carregador para o tablet, fonte da impressora e



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

extensão de energia com pelo menos 3 metros, e pelo menos 5 bobinas por terminal para as impressoras térmicas. O sistema deverá funcionar de forma com que possa ter o controle da venda de produtos, gerando relatórios detalhados de diversas necessidades, como vendas em dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito, estorno, troco, dentre outras opções caso for necessário. A contratada deverá disponibilizar pelo menos 1 técnico, com domínio do sistema locado, para ficar à disposição.

### LI. CLIMATIZADOR PORTÁTIL

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de climatizador portátil.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por unidade/dia.
- **Especificações mínimas:** climatizador portátil com reservatório mínimo de 100L; consumo 0,2 Kw/h; ruído dB(A) <62; frequência por volta de 60hz; área de abrangência entre 80 a 90 m<sup>2</sup>, e fluxo de ar mínimo de 9000 m<sup>3</sup>/h. Dimensões aproximadas: 1,40m de altura x 0,85m de largura e 0,46m de profundidade; peso por volta de 32kg, com rodinhas na base para facilitar o transporte.

### LII. CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA PV

- **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camiseta manga curta em malha PV.
- **Estimativa de investimento:** R\$ 40,00 (quarenta reais), por unidade.
- **Especificações mínimas:** camiseta adulto em malha PV, cores diversas, aproximadamente 67% poliéster e 33% viscose, gramatura aproximada de 155g/m<sup>2</sup>, mangas curtas, decote careca com viés em galoneira estreita, com duas agulhas externas e trançado interno com, estampa em cores, frente e costas. A barra do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A camiseta deve ser costurada internamente com máquina overloque.





Município de Santa Bárbara d'Oeste

**ANEXO III**  
**PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO**

Município de Santa Bárbara d'Oeste / SP - Edital de Chamamento Público para Patrocínio de Eventos no Município de Santa Bárbara d'Oeste, ano 2023, de acordo com a Lei Municipal n°. 3.807/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 6.776/2017, que autoriza o Poder Executivo a receber patrocínios de gêneros e serviços para a realização de atividades, serviços e eventos públicos no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

\_\_\_\_\_ (inserir o nome patrocinador), pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n°. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, telefone fixo: (DDD) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, CNPJ/CPF \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada por, \_\_\_\_\_, RG n°. \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, vem por meio deste demonstrar **INTENÇÃO DE PATROCÍNIO** nos termos abaixo:

- evento que estou disposto a patrocinar:
- gênero ou serviço que estou disposto a patrocinar:
- cota que deseja assumir:

Cidade, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome

RG: \_\_\_\_\_-\_\_

CPF: \_\_\_\_\_-\_\_





Município de Santa Bárbara d'Oeste

**ANEXO IV**  
**TERMO DE ADESÃO Nº /2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_/2023**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

**REGÊNCIA:** Lei Municipal nº 3.807/16. Decreto Municipal nº 6.776/17.

Pelo presente TERMO DE ADESÃO, a \_\_\_\_\_ (inserir o nome patrocinador), doravante denominada PATROCINADOR, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, telefone fixo: (DDD) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, CNPJ/CPF \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, adere ao patrocínio objeto do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE EVENTOS, ano 2023, regido pela Lei Municipal nº 3.807/16, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.776/17, em favor do MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, doravante denominado PATROCINADO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Monte Castelo, nº 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 46.422.408/0001-52, neste ato representado por EVANDRO FELIX CARNEIRO, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, conforme cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Adesão tem por objeto (cota/evento), atentando-se aos princípios constitucionais da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade, bem assim ao Edital do sobredito Chamamento Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA AÇÃO DE APOIO OU PATROCÍNIO**

**2.1.** O patrocínio em apreço ao evento (informar evento), consiste na (informar itens patrocinados), no valor estimado de R\$ \_\_, \_\_, cota (informar cota).

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS AÇÕES PROMOCIONAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE**

**3.1** Serão executadas nos exatos termos e condições previstos na cláusula 6ª do Edital – DA CONTRAPARTIDA, sendo certo que a publicidade de atos, programas, obras e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos e tampouco serem ofensivas à moral e aos bons costumes, nos termos do artigo 7º do Decreto Municipal nº 6.776/17.

### **CLÁUSULA QUARTA DO ACOMPANHAMENTO**

**4.1.** O acompanhamento das ações de apoio ou patrocínio objeto do presente Termo será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nos termos e para os fins do artigo 5º, inciso VIII, do Decreto Municipal supramencionado, inclusive para o fim de emissão do termo de execução total ali referido.

**4.2.** Após o término do evento patrocinado, caberá ao PATROCINADOR a entrega da PLANILHA DE INVESTIMENTO conforme ANEXO V do Edital, cuja comprovação de investimento deverá ser acompanhada de Nota Fiscal e/ou Recibo e/ou comprovante de pagamento.

### **CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1.** O presente Termo de Adesão não implica repasse algum de recursos financeiros entre as partes acima e se constitui, por si só, no único e suficiente instrumento com vistas à formalização do patrocínio em questão, nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal acima mencionado.

### **CLÁUSULA SEXTA DAS SANÇÕES**

**6.1.** Havendo inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, poderão ser aplicadas as sanções pertinentes, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da cota assumida;
- c) suspensão e impedimento de contratar e licitar com o Patrocinado pelo prazo legal; e
- d) rescisão deste Termo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA**

**7.1.** O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e assim permanecerá até \_\_\_/\_\_\_/2023.



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**

---

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Adesão em duas vias, a fim de que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Cidade, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**EVANDRO FELIX CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**PATROCINADO**

**(EMPRESA)**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**PATROCINADOR**



Município de Santa Bárbara d'Oeste

**ANEXO V**  
**PLANILHA DE INVESTIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_/2023**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

**REGÊNCIA:** Lei Municipal nº 3.807/16. Decreto Municipal nº 6.776/17.

Pela presente PLANILHA DE INVESTIMENTO, a \_\_\_\_\_ (inserir o nome patrocinador), doravante denominada PATROCINADOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, telefone fixo: (DDD) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, CNPJ/CPF \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, comprova o investimento realizado no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE EVENTOS, ano 2023, ao evento \_\_\_\_\_, realizado no período \_\_\_\_\_, cota \_\_\_\_.

Item patrocinado	Patrocinador	Fornecedor	R\$ investimento
Total investido:			R\$ 00,00

Cidade, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**(EMPRESA)**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**PATROCINADOR**